



**INDICAÇÃO**  
Nº 331/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16 MAI 2022 /

PRESIDENTE

**Considerando** que o Governo Federal instituiu um novo programa de expansão dos serviços públicos digitais aos brasileiros, denominado como “Cidade.gov.br”, em um ambiente seguro e capaz de configurar serviços oferecidos pelas Prefeituras de forma ágil e confiável;

**Considerando** que a criação da referida plataforma aumentará significativamente o fornecimento de serviços digitais aos cidadãos, além de transmitir aos municípios a expertise da transformação digital que o Governo do Brasil tem feito no serviço público federal, conforme constam das reportagens veiculadas na mídia;

**Considerando** que o programa facilitará a vida do gestor e do cidadão, que terá acesso a todos os serviços públicos disponíveis e as informações sobre a sua cidade em um único portal;

**Considerando** que a plataforma será administrada pela cidade, com recursos digitais da plataforma gov.br, garantindo total autonomia sobre sua gestão e dos serviços, além de uma navegação facilitada para o beneficiário, sem consumo de dados.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a viabilidade de inclusão de Pirassununga na plataforma “**cidade.gov.br**”, afim de facilitar o acesso a toda população aos serviços oferecidos sem a necessidade de deslocamento.

Sala das sessões, 16 de maio de 2022.

**Vitor Naressi Netto**  
Vereador